

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022/SEMA**  
**SEMA-PRO-2022/05942**  
**SIAG: 0005942/2022**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESTOQUE DE BENS MÓVEIS NOVOS E INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO".

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 27 de julho de 2022 até às 13h30min do dia 08 de agosto de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 08 de agosto de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

*Bruna Carla Guarim*  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 086/2022/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO -2022/04664**

**Modalidade:** Edital nº RDC nº 043/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-030, trecho: Fim P.U. Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro), com extensão de 4,12 km.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 4.975.470,89 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base outubro/2021.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196: Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001689-2, datada de 13/07/2022 no valor de R\$ 2.115.371,20 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

**Assinatura:** 19/07/2022.

**PARTES: UNIDAS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.865.426/0001-70 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 087/2022/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/04952**

**Modalidade:** Edital RDC nº 044/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio da Casca, localizada na Rodovia MT-515 em Chapada dos Guimarães - MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 440,00 m².

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 3.197.891,84 (três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base julho/2021.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais Região: 0600 - Região VI - Sul Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte para 2022: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual Fonte para 2023: 196- Recursos especiais administrados pelo órgão e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001687-6, datada de 13/07/2022 no valor de R\$ 1.130.781,17 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

**Assinatura:** 21/07/2022.

**PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 092/2022/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/04107.**

**Modalidade:** Edital RDC nº 051/2022 e seus anexos

**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR-158 (Alô Brasil), com extensão de 36,60 km.

**Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos contados, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 67.602.992,12 (sessenta e sete milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e doze centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base outubro/2021.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 0300 - Região III - Nordeste Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 196: Recursos especiais administrados pelo órgão e/ou 100 - Recursos Originários do Tesouro Estadual e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001755-4, datada de 19/07/2022 no valor de R\$ 2.425.602,41, (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais e quarenta e um centavos)

**Assinatura:** 21/07/2022.

**PARTES: DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 89.104.632/0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Nono Termo Aditivo do Contrato nº 019/2017/01/09-SECID/ SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2022/01286.**

**Objeto do Termo:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto reequilíbrio financeiro referente à Obra da ZPE- Cáceres, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2021/SAOR/SINFRA/MT de 20 de agosto de 2021, e no PARECER Nº 00090/2022/GSAOESP/SINFRA às fls. 304/305. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 895.644,53 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente o pagamento da 23ª a 28ª medição, sendo: R\$ 62.721,56 referente a 23ª medição, R\$ 43.700,85 relativo a 24ª medição, o valor de R\$ 29.258,67 relativo a 25ª medição, o valor de R\$ 327.160,79 relativo a 26ª medição, o valor de R\$ 353.880,79 relativo a 27ª medição e o valor de R\$ 78.921,87 relativo a 28ª medição.

**Assinatura:** 25/07/2022